



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Projeto de Lei 14-56

Maceió,

LEI N.º 197 - DE 2 DE MAIO DE 1956.

Cria uma escola mixta no Vergel do Lago.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Maceió autorizado a criar uma escola isolada, mixta, no Vergel do Lago (bairro de Ponta Grossa).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei deverão correr por conta da verba própria, existente no orçamento, destinada à EDUCAÇÃO PÚBLICA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 2 de maio de 1956.

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudenor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceio, em 2 de maio de 1956.

José Tavares de Sousa
JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração